

Santo André, 13 de abril de 2023.

**De:** Diretoria Geral

**Para:** Núcleo Administrativo da Presidência

**Referencia:**

Processo: nº 1810/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023

**Autoria:** Ver. Rodolfo Donetti

**Ementa:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR” CRIADA PARA AGRACIAR POLICIAIS MILITARES QUE SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências

**Ação Realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:**

Exmo Sr. Presidente

Trata-se de erro na escrita da redação do referido Projeto de Decreto.

Considerando a manifestação Coordenadoria de Comunicações Administrativas sobre o erro na digitação fl.18.

Considerando a manifestação Diretoria de Administração da possibilidade de convalidação 20.

Considerando a consideração da Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Com isto, sugerimos a autorização para adequação da proposta apresentada pela Diretoria de Assunto Jurídicos para a resolução do pleito.

**Próxima Fase:** Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Walter Rodrigues Pinheiro Junior**  
**Apoio Técnico Legislativo - Diretoria**

**Rafael Lopes Pinto da Silva**  
**Diretor Geral**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350030003300330034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.